PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS
CNPJ: 18.188.235/0001-14
RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134
CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG
Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101
Email: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

Lei Ordinária nº 1021/2019

"Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Soledade de Minas para o Exercício de 2020" e dá outras providências."

O Povo do Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para o exercício financeiro de 2020, a Receita do Município de Soledade de Minas está estimada no valor de R$ 26.770.000,00 *(Vinte e seis milhões e setecentos e setenta mil reais*), compreendida entre arrecadações e tributos instituídos pela legislação municipal que somam – se as transferências de recursos repassados por força de normas constitucionais vigente de Governos Federal e Estadual, bem como possíveis operações de créditos, autorizados em Lei e ainda através de convênios diversos; os quais classificam – se assim:

1.0 RECEITAS CORRENTES:

1.1- Receita Tributária	R$	1.743.548,00
1.2- Receita de Contribuições	R$	3.700,00
1.3- Receita Patrimonial	R$	269.790,00
1.6- Receita de Serviços	R$	1.130.000,00
1.7- Transferências Correntes	R$	26.781.510,00
1.9- Outras Receitas Correntes	R$	18.080,00
	R$	29.946.628,00

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

Deduções da Receita Corrente (Fundeb)	R$	(3.945.508,00)
TOTAL	R$	26.001.120,00

2.0 RECEITAS DE CAPITAL

2.1 – Operações de Crédito	R$	100.000,00
2.2- Alienações de Bens	R$	146.900,00
2.4- Transferências de Capital	R$	510.680,00
2.5- Outras Receitas de Capital	R$	11.300,00

	R$	768.880,00

TOTAL DA RECEITA ORÇADA	**R$**	**26.770.000,00**

Art. 2º - Ainda para o exercício de 2020, a despesa a ser realizada pelo Município está fixada no valor R$ 26.770.000,00 *(Vinte e seis milhões e setecentos e setenta mil reais*), que deverão ser gastos em manutenção dos serviços públicos a serem realizados pela própria Prefeitura e/ou através de convênios e serviços terceirizados, inclusive abrangendo aos gastos com investimentos normatizados através do Programa Plurianual autorizado para o período legislativo de 2018 a 2021 , estando distribuídos entre Órgãos e Unidades Administrativas e classificados na seguinte forma:

A – DESPESA POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

1 – Legislativo	R$	894.960,00
2 - Executivo	R$	24.745.040,00

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

3 – S.A.A.E	R$	1.130.000,00
TOTAL	**R$**	26.770.000,00

B – DESPESA POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

LEGISLATIVO		
1.1- Gabinete e Secretaria da Câmara	R$	894.960,00
EXECUTIVO		
2.1- Gabinete do Prefeito	R$	2.232.007,00
2.2- Administração Financeira	R$	1.024.320,00
2.3- Fundo Municipal de Saúde	R$	6.024.220,00
2.4- Depart. Municipal de Educação, Cultura e Turismo	R$	5.272.634,00
2.5- Depart.Munic.Obras,Transp. e Serv.Urbanos	R$	3.638.099,00
2.6- Fundo Municipal de Assistência Social	R$	1.416.830,00
2.7- Fundeb – Fundo Manut.Desenv.Educ.Basica	R$	3.147.000,00
2.8- Depart.Munic.de Esporte e Lazer	R$	372.900,00
2.9- Depart.Municipal de Serviço Rural	R$	1.571.830,00
S.A.A.E.		
3.1- Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R$	1.130.000,00
TOTAL:	**R$**	**26.770.000,00**

C – DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0 – DESPESAS CORRENTES:		
Pessoal e Encargos Sociais	R$	12.170.670,00

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

Juros e Encargos da Dívida	R$	45.200,00
Outras Despesas Correntes	R$	10.666.371,00
SOMA:	R$	22.882.241,00

4.0- DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R$	3.747.099,00
Amortização de Dívida	R$	95.460,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de Contingência	R$	45.200,00
SOMA:	R$	3.887.759,00

SOMA GERAL..... R$ 26.770.000,00

D – DESPESAS POR ESTRUTURAS E FUNÇÕES:

01 – Legislativa	894.960,00
04 – Administração	2.939.927,00
06 – Segurança Publica	90.400,00
08 – Assistência Social	908.330,00
09 – Previdência Social	508.500,00
10 – Saúde	6.024.220,00
12 – Educação	7.285.435,00
13 – Cultura	644.100,00
15 – Urbanismo	3.272.590,00

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

16 – Habitação	113.000,00
17 – Saneamento	1.130.000,00
20 – Agricultura	549.180,00
23 – Comercio e Serviços	490.099,00
26 – Transporte	1.275.159,00
27 – Desporto e Lazer	372.900,00
28 – Encargos Especiais	226.000,00
99 – Reserva de Contingência	45.200,00
TOTAL	**26.770.000,00**

Art. 3º - Faz parte da presente Lei, os demonstrativos da Receita e Despesa do Município de Soledade de Minas para o ano de 2020, elaborados em cumprimento as normas estabelecidas pela Lei Federal de nº 4320 de março de 1964 e de conformidade com a Lei Complementar Federal de nº 101/2000 , distribuídos e classificando nas dotações pertinentes e de suporte para os registros contábeis no decorrer do exercício.

Art.4º - A Administração Municipal está autorizada para o exercício de 2020, abrir créditos suplementares até o limite de 10 % (dez por cento) do valor do mesmo orçamento, distribuído em dotações que se tornarem insuficientes, utilizando como recurso o excesso de receitas efetivamente arrecadadas e/ou anulação parcial ou total de dotações disponíveis , exceto as consignadas para os gastos em atividades de manutenção obrigatória do Município autorizados na legislação em vigor.

Art.5º - Foram estabelecidas as disposições inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, devendo ser publicada e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município.

Soledade de Minas, 04 de dezembro de 2019.

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

Publicação: Quadro de avisos da municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG

RUA PROF ROSINA MAGALHAES FERREIRA, 134 - CENTRO

CNPJ: 18.188.235/0001-14 Telefone: (35)3333-1100

RISCOS POR CÓDIGO

Código	Descrição	Detalhamento	Valor
63	Precatórios	01 - DEMANDAS JUDICIAIS	40.000,00
59	Anulação de dotação		40.000,00
66	Frustação de arrecadação	07 - FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00
61	Limitação de empenho		50.000,00

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	23.600.000,00	0,000	0,000	22.857.142,86	0,000	0,000	-742.857,140	-3,148
Receitas Primárias (I)	23.213.780,00	0,000	0,000	22.400.000,00	0,000	0,000	-813.780,000	-3,506
Despesa Total	2.360.000,00	0,000	0,000	22.857.142,86	0,000	0,000	20.497.142,860	868,523
Despesas Primárias (II)	20.176.780,00	0,000	0,000	22.857.142,86	0,000	0,000	2.680.362,860	13,284
Resultado Primário (III) = (I-II)	3.037.000,00	0,000	0,000	-457.142,86	0,000	0,000	-3.494.142,860	-115,052
Resultado Nominal	3.037.000,00	0,000	0,000	-457.142,86	0,000	0,000	-3.494.142,860	-115,052
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000

Variáveis	2018 - Previsto
PIB do Estado	0,00

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG
RUA PROF ROSINA MAGALHAES FERREIRA, 134 - CENTRO
CNPJ: 18.188.235/0001-14 Telefone: (35)3333-1100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

A. emonstrativo I (LRF, art.4º, §1º)

Especificação	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL c / RCL) x 100
Receita Total	26.770.000,00	25.495.238,10	0,000	0,000	28.260.000,00	25.644.283,12	0,000	0,000	29.249.100,00	25.657.105,26	0,000	0,000
Receitas Primárias (I)	26.353.310,00	25.098.390,48	0,000	0,000	27.828.975,00	25.253.153,36	0,000	0,000	28.802.989,00	25.265.779,82	0,000	0,000
Despesa Total	26.770.000,00	25.495.238,10	0,000	0,000	28.260.000,00	25.644.283,12	0,000	0,000	29.249.100,00	25.657.105,26	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	26.679.600,00	25.409.142,86	0,000	0,000	28.169.600,00	25.562.250,45	0,000	0,000	29.155.536,00	25.575.031,58	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I-II)	-326.290,00	-310.752,38	0,000	0,000	-340.625,00	-309.097,10	0,000	0,000	-352.547,00	-309.251,75	0,000	0,000
Resultado Nominal	-326.290,00	-310.752,38	0,000	0,000	-340.625,00	-309.097,10	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP(VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

Anexo I - Demonstrativo I (LRF, art.4º, §1º)

Especificação	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

Variáveis	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)			
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,0200%	4,9200%	3,5000%
Projeção do PIB do Estado	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020 - Valor Corrente / 1,0500
2021 - Valor Corrente / 1,1020
2022 - Valor Corrente / 1,1400

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG
RUA PROF ROSINA MAGALHAES FERREIRA, 134 - CENTRO
CNPJ: 18.188.235/0001-14 Telefone: (35)3333-1100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCICÍOS ANTERIORES
2020

AM. monstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	21.920.000,00	22.857.142,86	4,275	25.280.000,00	10,600	26.770.000,00	5,894	28.260.000,00	5,566	29.249.100,00	3,500
Receitas Primárias (I)	21.705.632,00	22.400.000,00	3,199	24.868.673,00	11,021	26.353.310,00	5,970	27.828.975,00	5,600	28.802.989,00	3,500
Despesa Total	21.920.000,00	22.857.142,86	4,275	25.280.000,00	10,600	26.770.000,00	5,894	28.260.000,00	5,566	29.249.100,00	3,500
Despesas Primárias (II)	21.837.000,00	22.857.142,86	4,672	25.194.800,00	10,227	26.679.600,00	5,893	28.169.600,00	5,585	29.155.536,00	3,500
Resultado Primário (III) = (I-II)	-131.368,00	-457.142,86	247,967	-326.127,00	-28,660	-326.290,00	0,050	-340.625,00	4,393	-352.547,00	3,500
Resultado Nominal	0,00	-457.142,86	0,000	-326.127,00	-28,660	-326.290,00	0,050	-340.625,00	4,393	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	0,00	23.908.571,43	0,000	25.280.000,00	5,736	25.495.238,10	0,851	25.644.283,12	0,585	25.657.105,26	0,050
Receitas Primárias (I)	0,00	23.430.400,00	0,000	24.868.673,00	6,139	25.098.390,48	0,924	25.253.153,36	0,617	25.265.779,82	0,050
Despesa Total	0,00	23.908.571,43	0,000	25.280.000,00	5,736	25.495.238,10	0,851	25.644.283,12	0,585	25.657.105,26	0,050
Despesas Primárias (II)	0,00	23.908.571,43	0,000	25.194.800,00	5,380	25.409.142,86	0,851	25.562.250,45	0,603	25.575.031,58	0,050
Resultado Primário (III) = (I-II)	0,00	-478.171,43	0,000	-326.127,00	-31,797	-310.752,38	-4,714	-309.097,10	-0,533	-309.251,75	0,050
Resultado Nominal	0,00	-478.171,43	0,000	-326.127,00	-31,797	-310.752,38	-4,714	-309.097,10	-0,533	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2017 - Valor Corrente * 0,0000
20 lor Corrente * 1,0460
2019 - Valor Corrente
2020 - Valor Corrente / 1,0500
2021 - Valor Corrente / 1,1020
2022 - Valor Corrente / 1,1400

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Legais

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	9.897.711,55	88,01	7.073.998,75	76,34	6.165.706,60	82,76
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.348.435,07	11,99	2.192.966,68	23,66	1.284.798,52	17,24
TOTAL GERAL	11.246.146,62	100,00	9.266.965,43	100,00	7.450.505,12	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG
RUA PROF ROSINA MAGALHAES FERREIRA, 134 - CENTRO
CNPJ: 18.188.235/0001-14 Telefone: (35)3333-1100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO						
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG
RUA PROF ROSINA MAGALHAES FERREIRA, 134 - CENTRO
CNPJ: 18.188.235/0001-14 Telefone: (35)3333-1100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente da Receita	1.966.666,60
(-) Transferências Constitucionais	1.264.389,40
(-) Transferências ao FUNDEB	183.736,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	518.541,20
Redução Permanente de Despesa (II)	1.261.318,00
Margem Bruta (III)=(I)+(II)	1.779.859,20
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	1.779.859,20

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal